

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO**

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Pelotas                                                         |          |
| Documento Protocolado                                                               |          |
| Sob N°                                                                              | 4669     |
| Em                                                                                  | 13.08.18 |
|  |          |
| Responsável                                                                         |          |

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**Ementa:** INCLUI no calendário oficial de eventos da cidade de Pelotas a **Semana de Combate e Conscientização ao Feminicídio e Violência contra a Mulher**, a ser oficializado para a **última semana de março**.

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Pelotas a **Semana de Combate e Conscientização ao Feminicídio e Violência contra a Mulher**, a ser oficializado para a **última semana de março**.

**Art. 2º** – Esta semana será um evento para lembrar a luta e resistência da violência contra as mulheres, bem como as ações para impedir tantas tragédias, ações que não devem cessar em momento algum.

**Art. 3º** - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

  
**DAIANE DIAS**  
Vereadora – PSB



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**  
**GABINETE DA VEREADORA DAIANE DIAS**

**JUSTIFICATIVA**

A semana prevê sensibilizar e conscientizar a população sobre o Feminicídio e a violência sofrida pelas mulheres, divulgar os serviços e os mecanismos legais de proteção à mulher contra o feminicídio e em situação de violência e as formas de denúncia".

Visto que é noticiado que doze mulheres são assassinadas todos os dias, em média, no Brasil. É o que mostra um levantamento feito pelo **G1** considerando os dados oficiais dos estados relativos a 2017. São 4.473 homicídios dolosos, sendo 946 feminicídios, ou seja, casos de mulheres mortas em crimes de ódio motivados pela condição de gênero. Isso sem contar o fato de alguns estados ainda não terem fechado os dados do ano passado, o que pode aumentar, ainda mais a estatística.

O feminicídio é um crime praticado contra a mulher por razões relacionadas à sua condição de sexo feminino, decorrente de conflito de gênero. Os crimes geralmente são praticados por homens, principalmente parceiros ou ex-parceiros.

Durante a semana de programação, deverão ser feitas ações de mobilização, panfletagens, eventos, debates, palestras, entre outras. Podendo ser promovidas as iniciativas em conjunto, com os movimentos sociais, universidades, empresas privadas, etc...bem como ações que visem garantir a conscientização dos direitos humanos das mulheres, no sentido de diminuir atos de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O tema deverá ser debatido anualmente na última semana do mês de março, por ser este mês alusivo a mulher. Na realidade este assunto deve ser frisado todos os anos. A ação tem como objetivos conscientizar a população para a importância do combate a esta forma de violência contra a mulher.

O alvo deste projeto será conscientizar a população e registrar a luta pela consolidação efetiva e permanente de proteção à mulher. Através de Políticas Públicas poderão ser desenvolvidas ações promovendo atos públicos e outras atividades para conscientizar a sociedade sobre o aumento de casos de violência contra a mulher.

Propondo políticas públicas voltadas à prevenção e ao combate ao feminicídio e

**Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº. 207 – CEP: 96015-000**  
**Centro -Pelotas**  
**Telefone: (53) 3222.1201**



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**  
**GABINETE DA VEREADORA DAIANE DIAS**

outros tipos de violência contra a mulher; debater ações afirmativas para o enfrentamento à desigualdade de gênero; além de outras ações de interesse de luta contra toda forma de violência contra as mulheres.

Incluir este evento no calendário oficial do município, não obstante a violência contra a mulher deva ser combatida diariamente, nos diversos espaços, se torna importante para Pelotas. Para ter uma data oficializada, lembrando que esta pauta deva estar prevista na agenda de todos os gestores, em todos os meses do ano para que incluam em suas agendas essa importante discussão.

DAIANE DIAS – PSB  
Vereadora

Pelotas 10 de agosto de 2018

**Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº. 207 – CEP: 96015-000**  
**Centro -Pelotas**  
**Telefone: (53) 3222.1201**